Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Jun-2011-14:59-000847-1/2

MENSAGEM Nº 104/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fazendo uso da presente mensagem, encaminhamos a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que propõe a criação de **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinado a efetuar reforma do Prédio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, para futuras instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Por tratar-se de assunto de relevada importância, solicitamos a Vossas Excelências **regime de urgência** para aprovação do anexo Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de junho de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 131/2011

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio Aquis.de Equipamentos e reformas p/ o SAMU, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.070 - Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1500	R$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec.– Convênio Aquisição de Equipamentos e Reformas p/o SAMU	2471.01.10.06.00	1500	R$	150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 131/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 131/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município, devido excesso de arrecadação na:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Construção, ampliação e manutenção de unidades descentralizadas w unidades centrais de Saúde
- Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- Fontes: 1500.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

*"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

*"**II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"!*

*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

Para dar cobertura ao crédito aberto foram utilizados recursos de excesso de arrecadação relativo ao Convênio para Aquisição Equipamentos e Reformas para o SAMU – Fonte 1500, não previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2011, com base no que disciplina o art.43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei 4320/64 que assim se reporta:

> "**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende *da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º.*** *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***II*** *– os provenientes de excesso de arrecadação.*
> ***§ 3º.*** *Entende-se por* ***excesso de arrecadação****, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*
> ***§ 4º.*** *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> ***Art.167*** *– São vedados:*
> ***V*** *– a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

Encontrando-se a matéria dentro das normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 16 de junho de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -20-Jun-2011-17:50-00971-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 131/2011

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei n° 131/2011**, encaminhado através da Mensagem n° 104/2011, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

O referido projeto busca acrescer dotação orçamentária ao orçamento do Município, devido excesso de arrecadação na:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Construção, ampliação e manutenção de unidades descentralizadas e unidades centrais de saúde
- Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- Fontes: 1500.

A dotação Orçamentária acima citada observa especificações do Plano de Contas da Despesa para o orçamento de 2011.

A redação da mensagem 104/2011 relata que a abertura do crédito se dará para efetuar reforma no Prédio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, para futuras instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU..

Após análise ao exposto e por estar em conformidade com as normas que regem a matéria, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando apta a seguir sua regimental tramitação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 20 de maio de 2011.

Osmar Braun Sobrinho – PR – Presidente e Relator

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB – Membro

Nelson Bertani – PDT – Membro

DIÁRIO DO SUDOESTE
22 de junho de 2011

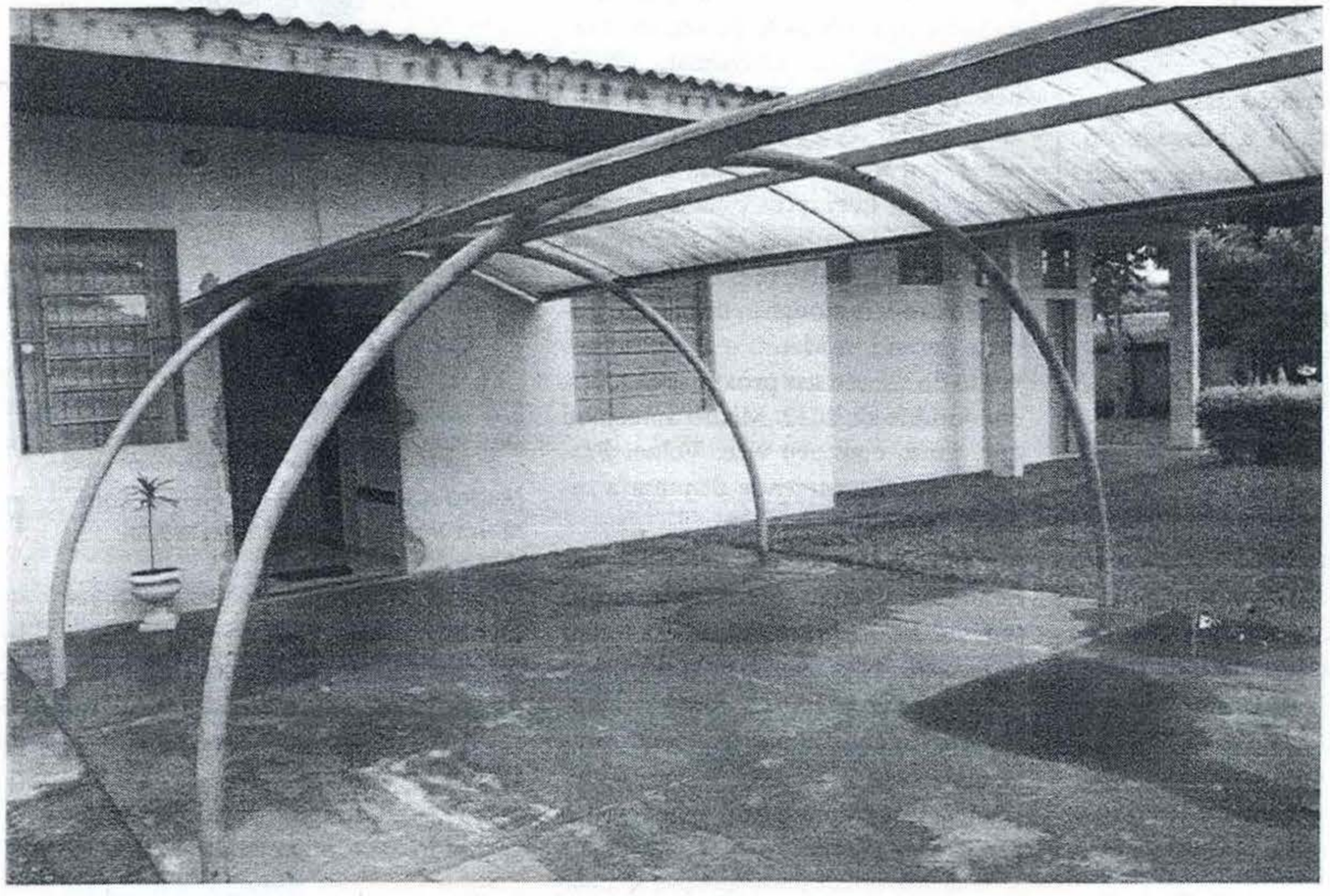
Edição nº 9209

Câmara aprova remanejamento de recursos para equipar Depatran

MARCIONIZE BAVARESCO
PATO BRANCO

A Câmara de Vereadores de Pato Branco aprovou, durante sessão extraordinária realizada na noite de ontem, o remanejamento de recursos na ordem de R$ 338.186,00 para a aquisição de um controlador semafórico, um radar, um Sistema Controlado por GPS para automatizar a sincronização dos semáforos e placas para sinalização de ruas. Os equipamentos serão utilizados pelo Departamento de Trânsito (Depatran) de Pato Branco. No total, três projetos foram enviados pelo Executivo, em regime de urgência, para possibilitar o remanejamento entre as contas da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos do valor citado.

Todos os projetos foram aprovados, em primeira discussão e votação, com posicionamento favorável de todos os vereadores presentes



Remanejamento de recursos para a reforma do espaço onde funcionará a Central de Regulação do Samu esteve na pauta de votação

Todos os projetos foram aprovados, em primeira discussão e votação, com posicionamento favorável de todos os vereadores presentes. Conforme o assessor da prefeitura para Assuntos Legislativos, Cláudio Bonatto, trata-se de recursos próprios da prefeitura que serão remanejados.

Samu

Na noite de ontem, a Câmara também aprovou a abertura de Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 150 mil. Os recursos já estavam previstos no orçamento, mas foi necessária a realização de ajuste nas especificações da finalidade. O valor citado se refere a recursos repassados pela União e será destinado para a reforma do prédio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, a qual será adequada para receber a Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) Regional. A abertura de um Crédito Especial, na ordem de R$ 100 mil, também foi aprovada pelos vereadores. Esse recurso se refere à contrapartida do município para as obras.

Natal

O último projeto aprovado na noite de ontem foi o que autorizou a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 60 mil para atendimento das atividades do projeto Nossa Terra Natal. O projeto se refere ao remanejamento de recursos dentro da própria Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
29 de junho de 2011

Assinada ordem para implantação do Samu no Bortot

DAYANNE DO NASCIMENTO
PATO BRANCO

O prefeito Roberto Viganó assinou ontem a licitação para implantação da central de regularização do Samu em Pato Branco. A nova unidade ocupará o espaço onde hoje está instalada a Vigilância Sanitária, na unidade de saúde do bairro Bortot.

Conforme o secretário municipal de Saúde Valmir Luiz Chiochetta, com a implantação da central do Samu, a Vigilância Sanitária será remanejada para o Centro, mais próxima da unidade central de saúde. "Desta forma iremos centralizar todos os nossos órgãos", relatou o secretário, enfatizando que dentro de 30 ou 40 dias será iniciada a implantação da central do Samu, a qual conterá garagem para as ambulâncias, alojamento para os profissionais da saúde, cozinha entre outras adequações já expostas em projeto. "Se der tudo certo, esperamos em dezembro iniciar os serviços", afirmou Chiochetta, que informou que essa central terá atendimento 24 horas não só para Pato Branco, mas para os 42 municípios da região Sudoeste, onde serão atendidos, principalmente, os casos de urgência e emergência.

Quanto à implantação da Vigilância Sanitária mais próxima ao Centro, o secretário explicou que o município está adquirindo o espaço ocupado hoje pela Escola Adventista, o qual passará por reformas, incluindo acessibilidade aos deficientes físicos e a intenção é trazer o CAPS também para este local.

Para a implantação da Vigilância, o secretário estima que deverão ser investidos cerca de R$ 300 mil e na central do Samu aproximadamente R$ 245 mil, sendo R$ 150 mil recursos da União e o restante advindo dos municípios, por meio do consórcio regional do Samu.

O prefeito Viganó enalteceu que considera o Samu uma grande conquista para a região, e lembrou que em 2005 foi muito criticado por não ter assumido o Samu nem de forma individual ou em conjunto com Francisco Beltrão, explicando que na ocasião essa ação não era possível. "Sempre disse que a conta do Samu deveria ser dividida entre os 42 municípios do sudoeste do Paraná. E hoje graças a esse novo consórcio nós conseguimos fazer isso. E Pato Branco, por mérito dos nossos profissionais, foi escolhido pelo Ministério para ficar com toda a regulação do Samu", ressaltou Viganó, acrescentando que o poder público municipal então ofereceu a estrutura física, a qual está em ponto estratégico no bairro Bortot, assim como exigiu o Ministério.



Central atenderá 24 horas os 42 municípios da região

Subvenção

Além da assinatura, o prefeito liberou também a subvenção no valor de R$ 10 mil para a Associação Pato-branquense dos Diabéticos. E ressaltou que esse recurso não deixa de ser investido na saúde dos pato-branquenses.

O presidente da Associação, Anselmo Antonio Kajenski, enfatizou que o recurso de R$ 10 mil, liberado pelo poder público municipal, será aplicado no projeto já existente na Associação, no qual são desenvolvidas atividades de educação e orientação aos diabéticos e às pessoas pertencentes aos grupos de risco a desenvolver a doença. Também será investido na realização do Congresso de Saúde do Diabético no dia 20 de outubro na Fadep, o qual contará com palestrantes e a presença de profissionais de todos os municípios pertencentes à 7ª Regional de Saúde.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PROJETO DE LEI Nº 131/2011

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio Aquisição de Equipamentos e reformas p/ o SAMU, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.070 - Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1500	R$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec.– Convênio Aquisição de Equipamentos e Reformas p/o SAMU	2471.01.10.06.00	1500	R$	150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO, 25 DE JUNHO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5211 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.620 DE 24 DE JUNHO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio Aquisição de Equipamentos e reformas p/ o SAMU, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.1.070 - Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... 1500 R$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec.– Convênio Aquisição de Equipamentos e Reformas p/o SAMU	2471.01.10.06.00	1500	R$	150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 24 de junho de 2011.
ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.858, DE 24 DE JUNHO DE 2011

Abre **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 3.620, de 24 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio Aquisição de Equipamentos e reformas p/ o SAMU, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.1.070 - Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... 1500 R$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei nº 3.620 de 24 de junho de 2011, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec.– Convênio Aquisição de Equipamentos e Reformas p/o SAMU	2471.01.10.06.00	1500	R$	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 24 de junho de 2011.
ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 131/2011

- **Regime de urgência**

MENSAGEM Nº: 104/2011

RECEBIDA EM: 13 de junho de 2011

Nº DO PROJETO: 131/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
(Destinado a efetuar reforma do Prédio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, para futuras instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 13 de junho de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 16 de junho de 2011
RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2011

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de junho de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – DEM

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 22 de junho de 2011
Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes: Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 22 de junho de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 292/2011

- **Lei nº 3620, de 24 de junho de 2011**

Decreto nº 5856, de 24 de junho de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5211, do dia 25 de junho de 2011.

DIÁRIO DO SUDOESTE
24 de setembro de 2011

Edição nº 5288

Governo vai investir R$ 100 milhões na rede de urgências em todo o Paraná

ASSESSORIA
PATO BRANCO

O Governo do Estado vai investir cerca de R$ 100 milhões para organizar a Rede de Urgência e Emergência no Paraná até o segundo semestre de 2012. Os recursos serão utilizados para efetivar a implantação de regionais do Serviço Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Segundo o secretário da Saúde, Michele Caputo Neto, o governo está realizando todos os procedimentos para que até o início do próximo ano as regiões de Apucarana, Cascavel, Paranavaí, Região Metropolitana de Curitiba, Londrina e Pato Branco tenham Samus Regionais em funcionamento. Nas demais regiões, o serviço será implantado no primeiro semestre do ano que vem.

De acordo com Caputo Neto, o investimento do Estado é necessário para garantir o bom funcionamento dos atendimentos de urgência. Ele informa que diversos municípios paranaenses receberam ambulâncias do Samu em 2010, mas não houve organização dos serviços de suporte para que o sistema pudesse funcionar adequadamente. "Essa situação foi amplamente divulgada, pois sem a estrutura de suporte as referidas ambulâncias não podem ser utilizadas", afirma.



Secretário da Saúde diz que o governo está realizando todos os procedimentos para implantação dos Samus Regionais até 2012

Na avaliação dos técnicos da Secretaria da Saúde, o processo envolvendo Samus Regionais foi iniciado pelo fim, pois somente a disponibilidade dos veículos de socorro não assegura a realização dos serviços, visto que são necessários profissionais qualificados para o trabalho, além de instalações apropriadas em hospitais para receber pacientes em situação de emergência médica.

Os recursos que o governo vai investir servirão para construir as Centrais de Regulação, estruturar os sistemas de radiocomunicação, definir a contratação dos profissionais e a retaguarda hospitalar. "Isso não aconteceu em 2010 e nem foram alocados recursos suficientes para isso em 2011", afirma o secretário da Saúde. "Teremos condições de fazer muitos investimentos no próximo ano, quando pela primeira vez na história o Paraná cumprirá a Emenda 29".

Neste ano, a atual gestão do Governo do Paraná priorizou e organizou a retaguarda hospitalar através do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS no Paraná (HOSPSUS), cuja finalidade é melhorar a qualidade do atendimento, aumentar a oferta de leitos hospitalares à disposição do SUS e reduzir o tempo-resposta nos serviços de urgência.

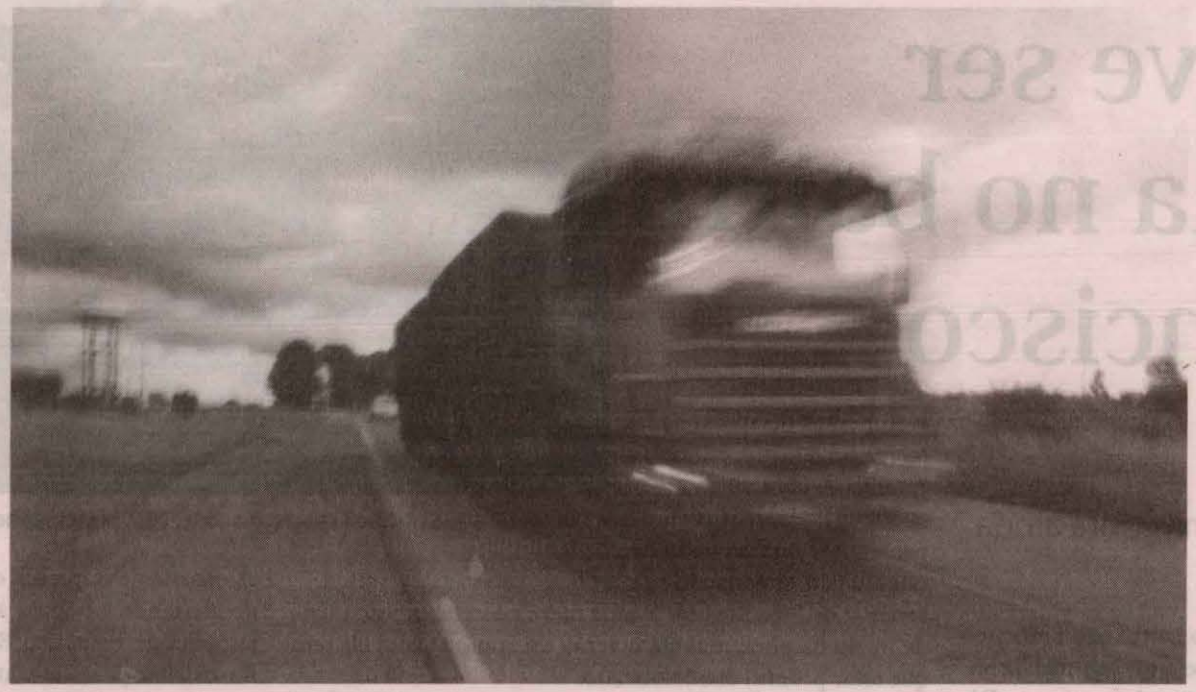
Ainda em 2011, o governo estadual debateu com municípios de todas as regiões do Paraná formas de financiamento para a contratação de profissionais e firmou convênio com o Ministério da Saúde para obter recursos para implantar o sistema de radiocomunicação e o complexo regulatório. "Feito isso, é possível iniciar a implantação de vez dade dos Samus Regionais no Paraná", informa Caputo.

Câmara Mun de Pato Bran Fls.

2011 foi o ano das evoluções logísticas no Sudoeste

RAFAEL BARZOTTO
PATO BRANCO

A região deu passos importantes rumo à solução dos gargalos logísticos e encurtou distâncias com a capital do Estado



Estudo sobre modernização das rodovias do Sudoeste foi apresentado em 2011

Durante o ano que termina neste sábado, a região Sudoeste foi marcada por conquistas no setor logístico. Entre as dezenas de avanços e projetos que se concretizaram durante o ano, a maioria diz respeito a projetos logísticos que saíram do papel ou deram passos largos para a concretização. Logicamente, a região também teve outras grandes conquistas nas áreas de saúde, educação, e economia, por exemplo. E dois itens foram riscados da Carta Sudoeste, o documento da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná que contém as principais reivindicações para a evolução regional. Apesar das conquistas significativas, é preciso destacar que muita coisa que poderia se tornar realidade em 2011 continua na promessa.

Linha aérea

Um dos principais avanços regionais neste ano foi o funcionamento de uma linha aérea partindo de Francisco Beltrão a Curitiba. No começo, os voos para a capital aconteciam três vezes por semana e no segundo semestre de 2011 a linha passou a funcionar diariamente. Os voos, que muitos duvidavam serem viáveis, levam empresários de toda a região diariamente a Curitiba.

Na cidade de Pato Branco, que também pleiteou voos comerciais à capital neste ano, a linha aérea ainda não é uma realidade. A prefeitura reformou o aeroporto, enviou projetos à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), recebeu propostas de empresas interessadas em disponibilizar o serviço na cidade, mas até agora as passagens aéreas não começaram a ser vendidas.

Asfaltos

O único município da região Sudoeste que ainda não possui uma ligação asfáltica a uma rodovia em direção à capital do Estado, Coronel Domingos Soares, recebeu, em 2011, uma boa notícia. Apesar de as máquinas ainda não terem iniciado as obras, o governo Beto Richa anunciou o asfaltamento do trecho. Recentemente, uma audiência pública realizada no município debateu qual das ligações a Coronel Domingos Soares será asfaltada.

O projeto do governo do Estado é ligar a cidade à rodovia que passa por Mangueirinha, o chamado "Travessão". Mas a comunidade local está pleiteando o caminho pelo Chopim, que liga o município a Palmas.

Outro pedido antigo da comunidade que virou realidade em 2011 foi a ligação asfáltica entre Bom Sucesso do Sul e Renascença, passando pela comunidade de Rio Elias. A ordem de serviço à empresa responsável pela obra foi entregue em dois momentos: durante a abertura do Natal de Renascença e também na tradicional Festa do Leitão Desossado na Grelha, de Bom Sucesso do Sul.

Pato Branco

A cidade de Pato Branco deu dois passos importantes, também, na questão de transportes. Após muitos protestos da população pela enorme quantidade de buracos nas ruas da cidade, a administração municipal conseguiu um financiamento para recuperar boa parte das ruas centrais da cidade. E também asfaltou algumas ruas de bairros mais distantes do Centro. A obra já está praticamente finalizada. Só falta a pintura das sinalizações horizontais, que deve ser concluída até o fevereiro de 2012.

Outro ponto que dá mais organização ao transporte em Pato Branco foi a aprovação da Lei Geral dos Transportes, que regulamenta, ordena e dá legalidade ao transporte público em Pato Branco.

Rodovias

No ano que termina também foi concluído um estudo sobre a modernização das rodovias do Sudoeste. O estudo, apesar de complexo, cheio de dados e estatísticas sobre o tráfego e número de acidentes nas rodovias, apontou para o óbvio: o maior problema nas estradas da região é o motorista imprudente. O estudo mostrou que mais de 50% dos acidentes com vítimas nas rodovias acontecem por ultrapassagem em locais de faixa dupla.

Ainda no intuito de diminuir o número de mortes nas rodovias, foi criado em 2011 o consórcio que vai administrar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). O sistema tem previsão para entrar em funcionamento e vai muito além do atendimento de acidentes de trânsito. O grande "pulo do gato" do Samu é reduzir o tempo que a vítima leva para receber atendimento especializando, diminuindo, assim, o número de vítimas fatais.

PUBLICADO
Jornal Diário do Sudoeste
N.º 5368 Data 31/12/11
Assinatura

P.L. 131/2011

Câmara Mun de Pato Branco
Visto Fls. 12

Viganó reassume e fala dos projetos para o último ano de seu mandato

MARCIONIZE BAVARESCO
PATO BRANCO

Segundo ele, construção da Casa Abrigo, obras de pavimentação e funcionamento do Samu são prioridades

Depois de 15 dias de licença, o prefeito de Pato Branco, Roberto Viganó reassumiu o cargo na tarde de ontem em cerimônia realizada no gabinete e que contou com a presença de vereadores, secretários e servidores municipais. Durante a licença do prefeito, o vice, Daniel Cattani esteve à frente da Prefeitura. Em entrevista ao **Diário do Sudoeste**, Viganó avaliou o trabalho de 2011 e revelou os pontos em que a equipe da Administração Municipal deverá focar os trabalhos em 2012, último ano da administração do atual prefeito.

Viganó destacou que a continuidade das obras de recuperação asfáltica, envolvendo trechos que ainda não foram contemplados; a edificação de uma nova Casa Abrigo para atender crianças e adolescentes em situação de risco e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) na região Sudoeste são prioridades para o ano que acaba de iniciar. Conforme Viganó, cerca de R$ 5 milhões em recursos das esferas estadual e federal devem ser liberados em 2012 para projetos de pavimentação. Já a obra da Casa Abrigo deverá ser executada com recursos próprios do município.

A questão do Samu, no entanto, diz respeito a uma ação à parte, já que um consórcio foi criado para administrar a implantação e gestão desse serviço, o Ciruspar. O prefeito de Pato Branco é o presidente do consórcio e disse que a meta é ver o Samu em funcionamento em no máximo dois meses. No entanto isso depende da realização de Concurso Público, que deverá contratar cerca de 300 profissionais para atuar no serviço em toda a região Sudoeste.

Servidores

Outra meta para 2012, segundo Viganó, é enviar à Câmara de Vereadores um Plano de Cargos e Salários que envolva todos os servidores do município que ainda não contam com essa legislação. O prefeito disse que esse foi um compromisso assumido com os funcionários e será cumprido. A respeito do motivo que fez com que o projeto ficasse para o último ano de mandato da atual gestão, Viganó afirmou que quer um projeto que seja aplicável imediatamente e não que seja elaborado e depois engavetado por falta de viabilidade.

Ele também afirmou que já no início deste ano deve ser aberto Concurso Público do município de Pato Branco para preencher vagas no Departamento de Trânsito (Depatran), na Saúde e no setor de Limpeza Pública. Quanto a todos os servidores que ocupam cargos em comissão serão exonerados a partir de hoje. Viganó explicou que essa medida se deve à necessidade de adequação da atual estrutura à nova legislação, aprovada no final do ano passado. "A maioria será recontratada, em cargos com nova nomenclatura, mas haverá remanejamentos em várias áreas", ponderou.

Continuidade

Na entrevista Viganó disse que nos últimos anos a Administração Municipal conseguiu liberar uma série de projetos para angariar recursos junto ao Estado e União. Conforme ele, isso é fruto de planejamento e do trabalho da equipe de administração, que se dedicou a elaborar bons projetos. O prefeito declarou que o resultado dessa medida é que em 2012, além de serem concluídas e iniciadas várias obras, muitos encaminhamentos deverão permitir a liberação de projetos para execução em 2013. "Sempre trabalhamos firmes, com os pés no chão, porque temos que entregar a casa em ordem", declarou.

Avaliação

Na opinião do prefeito de Pato Branco, o ano de 2011 foi muito bom. "Posso dizer que ele superou todos os outros anos da minha administração, porque nós tivemos a liberação de muitos recursos, hoje Pato Branco está um verdadeiro canteiro de obras", afirmou. Entre as conquistas citadas pelo prefeito durante o ano de 2011 estão as obras de pavimentação asfáltica. "Foram praticamente 40 quilômetros de novos asfaltos entre o que foi feito no Centro e nos bairros", disse.

As obras no Centro foram realizadas com recursos de um financiamento junto ao Governo do Estado. Projetos de habitação também foram destacados. "Na próxima quinta-feira devo assinar a autorização para a construção de mais 190 novas casas. Com isso devemos chegar a quase 400 casas desde o início do mandato", ponderou. Alguns desses projetos de habitação foram realizados com recursos do município, outros dos governos Federal e Estadual a fundo perdido e, ainda, alguns por meio de financiamentos em que os moradores pagam o imóvel enquanto a Prefeitura fornece a infraestrutura.

O início das obras do Parque Tecnológico, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a autorização para licitação da reforma do Centro Esportivo, antiga Fespato (que deve consumir cerca de R$ 1,2 milhão), também estão entre as várias obras citadas pelo prefeito.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto